

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 08

CREDCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024 PROCESSO Nº 664/2024

CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 11h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024**, cujo objeto refere-se **CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou documentação a licitante: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO POSITIVA LTDA.**, CNPJ nº: 47.036.247/0001-21, representada por Francieli Esteves Dutra, já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 07/02/2025, e complementados em 16/04/2025 pela: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO POSITIVA LTDA.**, e complementados em 25/04/2025, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 77/2024